



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Terça-feira • 9 de Outubro de 2018 • Ano • Nº 884

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Decreto Nº45/2018** - Nomeia membros do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ – 13.693.122/0001-52

DECRETO Nº45/2018

Nomeia membros do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando que os conselheiros titulares e suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e, concomitantemente, tomarão posse, coletivamente, perante o Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em conformidade com a Lei Municipal nº 853, de 31 de agosto de 2018, passando a ter a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Vanessa dos Santos Fonseca

Suplente: Lívia Souza de Jesus

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Analice Santos de Jesus

Suplente: Jamille da Silva Barbosa

III - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Titular: Fabio de Jesus Santana Costa

Suplente: Antonia Célia de Jesus Souza

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lilian Gomes Nery

Suplente: Valdinéa de Jesus Santos Pereira

Representantes da Sociedade Civil

V - Titular: Robson de J. Santos (ONG Filhos de Castro Alves Nordeste s/ Fronteiras

Suplente: Ivanice da S. Santos (APRISCO)

VI - Titular: Ednaldo Cruz dos Santos (Fanfarra de Castro Alves)

Suplente: Lucas Mascarenhas Froes (Igreja Batista Jerusalém)

VII - Titular: Janice Dias Mota Torres (Associação Pestalozzi)

Suplente: Railda Santana de Oliveira (Pastoral da Criança)

VIII – Titular - Gilson Santos Filho (Associação de Capoeira Raça)

Suplente – Marilene Alves Barreto (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 – CASTRO ALVES – BAHIA – CEP 44.500-000 – TEL: 75 3522-3805



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ – 13.693.122/0001-52

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados por este Decreto, em conformidade com a norma prevista do artigo 13 da Lei Municipal nº 853/2018, não serão remunerados, sendo considerado o exercício do mandato como atividade relevante de interesse público.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho, nomeados por este Decreto será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução para mandato por igual período, conforme norma prevista na Lei Municipal nº 853 de 31 de agosto de 2018.

Art. 4º - Os membros nomeados por este Decreto deverão fazer cumprir as determinações da Lei 853 de 31/08/2018.

Art. 5º - Foi eleito em assembléia como Presidente Sr. Ednaldo Cruz dos Santos e Vice-Presidente a Sra. Janice Dias Mota Torres.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castro Alves – Bahia, 09 de Outubro de 2018.

Thiancle de Souza Araujo
Prefeito Municipal

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 – CASTRO ALVES – BAHIA – CEP 44.500-000 – TEL: 75 3522-3805